PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 96/2011

Autoria: Riovaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a drenagem de água na esquina da Av. Barão do Rio Branco esquina com a Rua Armantino Zimerman. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que as referida esquina encontrase com problemas, devido a escoamento de água, causando transtorno para todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 25 de maio de 2011. Riovaldo Pires Martins Vereador

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2011

Riovaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB